

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de pessoa jurídica para aquisição de margarina 500GR para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de margarina 500 gramas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quantidade	Produto
1	15	Margarina 500 GR

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



PREFEITURA DE

PORANGATU

Gestão 2021-2024 | **NOVOS TEMPOS**

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

O prazo para realização dos serviços é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Kamilla Cristina Rufino (Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente), para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 01 de Agosto de 2023.


Igor Guimarães Pinheiro
Secretário Municipal de Meio Ambiente